

DECRETO Nº 3.271/2015

De 27-05-2015

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, e dá outras providencias.

Ricardo Antônio Ortinã, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Federal nº 4320/64 – Art. 43 - § 1º - II e III e, da Lei Orçamentária Municipal n.º 2.503/2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015, no valor de **R\$ 940.928,93 (novecentos e quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**, nas seguintes dotações:

	Secretaria de Contabilidade e Finanças	Acréscimo	928,93
	Atividades da Secretaria de Contabilidade e Finanças		
3412.3412.2006	Atividades do Gabinete da Secretaria de Cont e Fin		
99.99.00.00	Indenizações e Restituições		
806	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	Secretaria de Contabilidade e Finanças	Acréscimo	3.000,00
	Atividades da Secretaria de Contabilidade e Finanças		
3412.3412.2006	Atividades do Gabinete da Secretaria de Cont e Fin		
99.99.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil		
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia		
	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acréscimo	20.000,00
	Gabinete da Secretaria de Obras		
2512.1069	Construção de Galerias e Pontes Urbanas		
99.99.51.00.00	Obras e Instalações		
000	Recursos Ordinários - Livres		
	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acréscimo	130.000,00
	Gabinete da Secretaria de Obras		
2511.2085	Atividades do Gabinete da Secretaria de Obras		
99.99.30.00.00	Material de Consumo		
000	Recursos Ordinários - Livres		
	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acréscimo	100.000,00
	Gabinete da Secretaria de Obras		
2511.2086	Atividades do Departamento de Serviços Rodov		
99.99.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
000	Recursos Ordinários - Livres		
	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acréscimo	95.000,00
	Gabinete da Secretaria de Obras		